



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2864

Aprova a criação do Curso de Estatística e Ciência de Dados, grau Bacharelado, modalidade presencial, e aprova a extinção do Curso de Estatística, grau Bacharelado, da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 383ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 7/2018, do Conselho Nacional de Educação;

Considerando que a criação do curso não implica aumento no número de servidores, sejam técnicos ou docentes, nem em despesas com estrutura física ou custeio;

Considerando a Resolução Congrad nº 210/2025;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.004811/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Estatística e Ciência de Dados, grau Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), na forma do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. O curso será ofertado no turno noturno, com duração de oito (8) períodos letivos, e contará com a oferta anual de quarenta (40) vagas.

Art. 2º Aprovar a extinção do Curso de Estatística, grau Bacharelado.

Parágrafo único. O curso em extinção permanecerá em funcionamento exclusivamente para atendimento aos alunos regularmente matriculados, sendo vedado o ingresso de novos estudantes a partir da data de implementação do curso referido no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e produzirá efeitos quanto à criação e extinção de cursos a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2026 (2026/1).

Ouro Preto, 18 de agosto de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 21/08/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962539** e o código CRC **52DDAA5B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0962539

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br